



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 48/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal solicitando a reestruturação do
Conselho Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Com base no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, a finalidade dos conselhos
é de auxiliar a Administração na análise, no planejamento e na decisão de matérias de sua
competência. No artigo seguinte, fica o município autorizado a criar os conselhos municipais
que terão a função destacada no artigo anterior.

Diante disso, nota-se a ausência do funcionamento do Conselho Municipal
de Saúde e sua atuação na análise de matérias relacionadas à prestação dos serviços desta
pasta.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 18 de março de 2025.

Hugo Gabriel Lopes Fernandes
Hugo Gabriel Lopes Fernandes

- Vereador -

Carlos Eduardo M. de Brito
Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Enéas - MG

